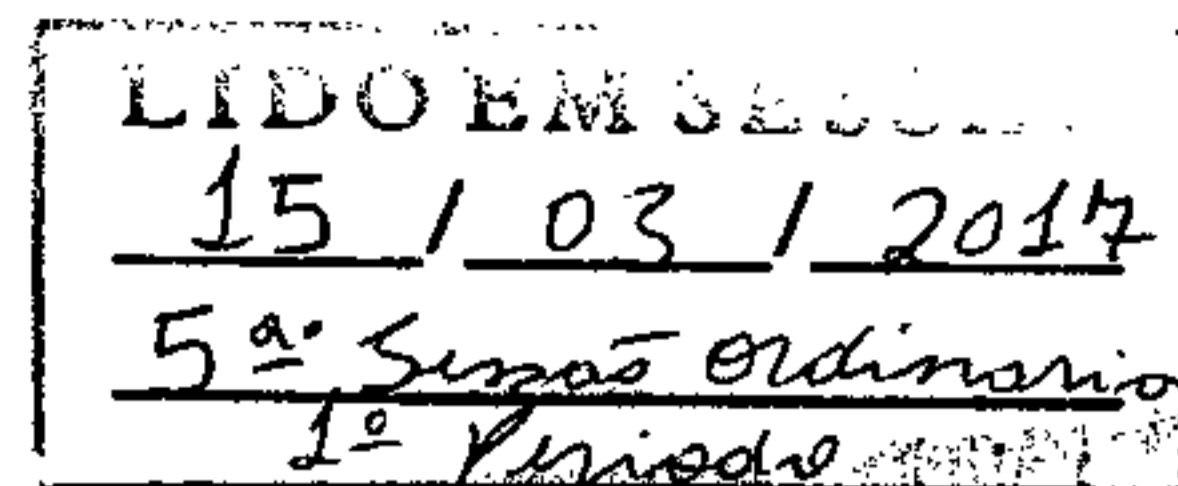




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2017



Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da Sra. Maria Carmo ocorrido no dia 03 de Março de 2017

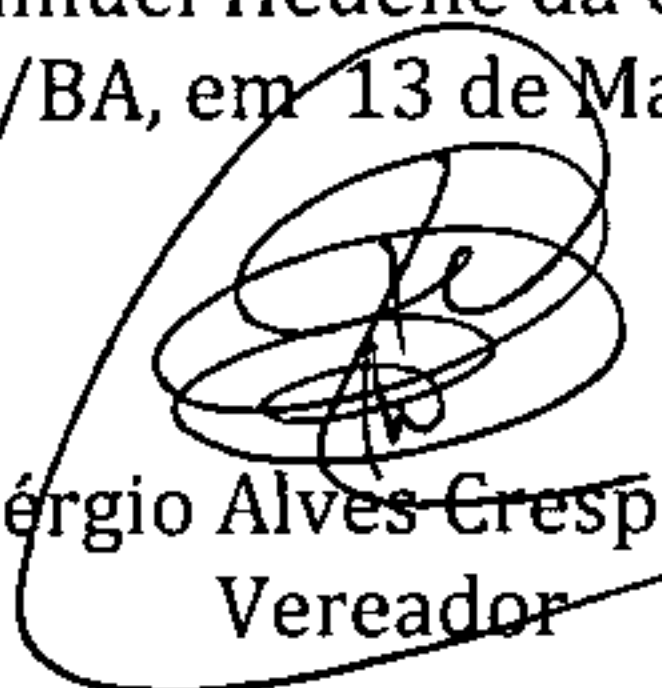
A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar. Assim foi a Senhora Maria, para todos nós uma referência, seja como cidadã e trabalhadora constituiu grandes amizades e respeito por onde passou. Para seus familiares amorosa, em seus gestos somente existia a vontade de torna-los um exemplo e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda irreparável.

O falecimento da Senhora Maria Carmo, conhecida carinhosamente por Maria, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

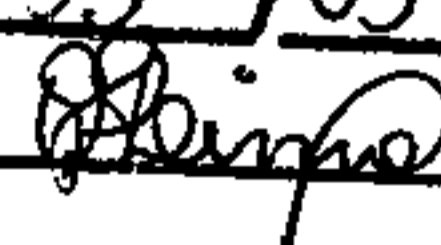
Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

"Que Deus conceda à extinta o benefício da paz em seu descanso eterno".

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 13 de Março de 2017.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 13 / 03 / 2017




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da Sra. Maria Carmo ocorrido no dia 03 de Março de 2017

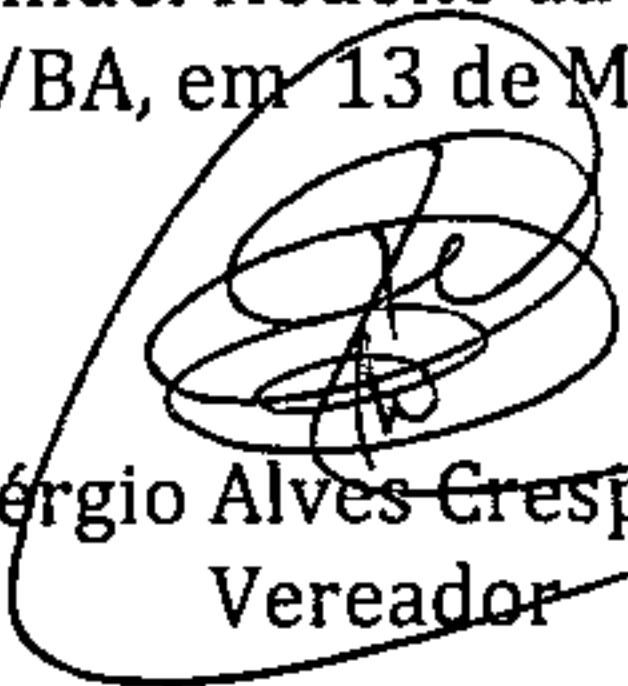
A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar. Assim foi a Senhora Maria, para todos nós uma referência, seja como cidadã e trabalhadora constituiu grandes amizades e respeito por onde passou. Para seus familiares amorosa, em seus gestos somente existia a vontade de torna-los um exemplo e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda irreparável.

O falecimento da Senhora Maria Carmo, conhecida carinhosamente por Maria, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

"Que Deus conceda à extinta o benefício da paz em seu descanso eterno".

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 13 de Março de 2017:


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 13 / 03 / 2017
